



CAMPEONATO MINEIRO DE KART 2010

ADENDO 02

AO

REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 1º - Emissão do adendo: A Federação Mineira de Automobilismo - FMA, em razão da demora na definição do número de pilotos confirmados para a competição, estabelece o presente adendo, e altera excepcionalmente alguns itens do regulamento técnico, considerando que a disputa ainda não foi iniciada.

SEÇÃO I – DAS CATEGORIAS

Artigo 2º - Categorias: As categorias em disputa no campeonato serão:

- I CADETE – aberta a pilotos PCK;
- II JÚNIOR MENOR – aberta a pilotos PJMK;
- III JÚNIOR – aberta a pilotos PJK;
- IV NOVATO – aberta a pilotos PNK;
- V GRADUADO – aberta a pilotos PGK;
- VI MASTER – aberta a pilotos PSK B e PSKA;
- VII SÊNIOR SUPER – aberta a pilotos PSK B e PSK A com idade mínima de 40 anos completos;
- VIII FÓRMULA 400 – aberta a pilotos PJK, PNK, PGK, PSK B e PSK A;

Parágrafo primeiro: As categorias Júnior, Novato e Graduado competirão em um único grid denominado SPRINTER.

Parágrafo segundo: As categorias Master e Sênior Super competirão em um único grid denominado SUPER MASTER.

SEÇÃO II – DA PONTUAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 3º - Pontuação nas etapas: Fica corrigida a tabela de pontos apresentada no inciso I do artigo 15 do regulamento geral:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1ª à 5ª etapas	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1
5ª à 10ª etapas	22	18	16	14	12	10	8	6	4	2

Artigo 4º - Premiação final: Além da premiação final para o campeão e vice-campeão de cada categoria, serão premiados também ao final do campeonato, o campeão e o vice-campeão dos grids SPRINTER e SUPER MASTER, considerando-se os resultados gerais dessas categorias por etapa, com base na tabela de pontuação prevista no regulamento, e os respectivos bônus.

CAPÍTULO II

DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Artigo 5º - Categorias Júnior, Novato e Graduado:

- I O motor da marca My10 lame (Parilla) refrigerado a água, fornecido e sorteado pela RBC Preparação de Motores, acompanhado dos seguintes complementos:
 - a) Pinhão com 10 (dez) dentes;
 - b) Mesa;
 - c) Escapamento;
- II O carburador, de propriedade do time do piloto, deverá ser aquele previsto no RNK 2010, para a categoria PGK
- III Não será fornecido o carburador. Suas especificações serão as constantes do artigo 28;
- IV Vela de Ignição: Não poderá apresentar trabalho. A rosca deverá ter diâmetro de 14mm, comprimento 19mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado e a rosca da vela deverá estar facetando com a superfície interna do cabeçote, podendo ser utilizada somente uma das marcas seguintes: NGK B9 ES, NGK B10 EGV, BOSH W07 CS, NGK BR9EG e NGK BR10EG.
- V Chassis – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- VI Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo de 155 kg
- VII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2010 para as categorias dos pilotos admitidos.

Artigo 6º - Categorias Master e Sênior Super: A regulamentação destas categorias será a do RNK 2010 para a categoria PSKA, devendo o carburador ser aquele regulamentado para a categoria PGK, constante do mesmo RNK 2010. O peso mínimo do conjunto kart/piloto para esta categoria será de 170 kg.

Artigo 7º - Categoria Fórmula 400: A regulamentação será a mesma prevista inicialmente para as categorias F400 Light e F400 Top.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2010.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro / FMA
Antônio Manoel dos Santos